PROCESSO 075/2025
PROCEDIMENTO 011/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

CONTRATO N° 044/2025

O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Canavieira, situada à Rua São Pedro, S/N, Centro, Cep- 64.833-000 CNPJ (MF) Nº 41.522.319/0001-64 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Erika de Albuquerque Fonseca, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MGR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Dom Avelar Brandao Vilela, nº 2422, Bairro: Centro, CEP 64.885-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.538.970/0001-55, neste ato representado por Lara Juliane Almeida Veloso Martins, CPF n° 056.591.273-98, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Canavieira- PI, da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 075/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e eletrônica automotiva, sob demanda, nos veículos da frota municipal, abrangendo veículos leves, médios e pesados, compreendendo serviços em baterias, alternadores, motores de partida, instalações elétricas, troca de lâmpadas, chicotes, fusíveis, relés, sensores, módulos, alarmes, bem como atendimento de socorro quando necessário, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 075/2025 Procedimento nº 011/2025 sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 075/2025 Procedimento nº 011/2025, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) conforme quantitativo e valores abaixo, que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. MÉDIO	VL. GLOBAL
1	**SERVIÇO ELÉTRICO E ELETRÔNICO AUTOMOTIVO PARA LINHA LEVE DE VEÍCULOS**: (Ex: carros de passeio, caminhonetes leves, SUVs compactos e veículos utilitários menores). Verificação de carga de baterias, revisão e reformas em alternadores e motores de partida com eventual remoção e recolocação dos mesmos, assistência técnica em instalações dos veículos e equipamentos, troca de lâmpadas, revisão e troca de chicotes, fiações, fusíveis, relés, cabos de baterias, instalação de sensores e sirenes, com eventual socorro no local onde o veículo encontrar-se impossível de se locomover, serviços de recuperação de módulos, codificação de chaves, chips e alarmes. Serviços diversos em todos os componentes elétricos dos veículos e equipamentos.	HR	150	R$ 230,00	R$ 34.500,00

2	**SERVIÇO ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA LINHA MÉDIA DE VEÍCULOS**: (Ex: caminhonetes médias, vans comerciais, ônibus urbanos de médio porte e alguns modelos de caminhões). Verificação de carga de baterias, revisão e reformas em alternadores e motores de partida com eventual remoção e recolocação dos mesmos, assistência técnica em instalações dos veículos e equipamentos, troca de lâmpadas, revisão e troca de chicotes, fiações, fusíveis, relés, cabos de baterias, instalação de sensores e sirenes, com eventual socorro no local onde o veículo ou equipamento encontrar-se impossível de se locomover, serviços de recuperação de módulos, codificação de chaves, chips e alarmes. Serviços diversos em todos os componentes elétricos dos veículos e equipamentos.	HR	150	R$ 230,00	R$ 34.500,00
3	**SERVIÇO ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA LINHA PESADA DE VEÍCULOS**: (Ex: caminhões de carga pesada, ônibus de longa distância, veículos de construção civil (como guindastes, betoneiras e basculantes) e veículos agrícolas de grande porte). Verificação de carga de baterias, revisão e reformas em alternadores e motores de partida com eventual remoção e recolocação dos mesmos, assistência técnica em instalações dos veículos e equipamentos da, troca de lâmpadas, revisão e troca de chicotes, fiações, fusíveis, relés, cabos de baterias, instalação de sensores e sirenes, com eventual socorro no local onde o veículo ou equipamento encontrar-se impossível de se locomover, serviços de recuperação de módulos, codificação de chaves, chips e alarmes. Serviços diversos em todos os componentes elétricos dos veículos e equipamentos.	HR	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00
VALOR TOTAL					R$ 112.500,00

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 15 de dezembro de 2026, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Canavieira - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Canavieira-PI, 16 de dezembro de 2025.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349
Assinado de forma digital por ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349

Erika de Albuquerque Fonseca
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MGR EMPREENDIMENTOS LTDA:37538970000155
Assinado de forma digital por MGR EMPREENDIMENTOS LTDA:37538970000155
Dados: 2025.12.16 09:49:58 -03'00'

MGR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.538.970/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____